PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 023/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em **ultrassonagrafia, ressonância magnética e tomografia computadorizada** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **10/06/2022 às 07h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de maio de 2022
Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 024/2022
'' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de copa e cozinha**, conforme especificações do edital, onde será realizado no dia **09 de junho de 2022 às 07h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de maio de 2022
Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 10/06/2022 as 08h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação n° 028/2022.O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 30 de maio de 2022.

Emily R. Buchs da Cruz
Pregoeira/Port.136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COMO FILMES DE RAIO-X PARA USO NO APARELHO DE RAIO-X DIGITAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 14/06/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici. altoaia@gmail.com, site: http://altoaraguaia.mt.gov.br/ e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 14 de Junho de 2022, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 30 de Maio 2022
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO TAQUARI/MT, com Abertura às 08h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 15/06/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 30 de Maio de 2022.

Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A, CNPJ nº 05.799.312/0042-07, torna público que requer junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo de Parecis - CMA, a Renovação Licença de Operação e Alteração de Razão Social referente ao Proc. N° 212034/2015 e LO N°:315959/2017, para a atividade de Pátio de Descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado nas coordenadas 14°08'43,254"S 57°47'08,558"W Unidade Pampeira (UP PAMPEIRA) Rod BR 364, KM 785 + 20 km à direita, Fazenda São José, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - CNPJ: 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade **"Pavimentação Asfáltica de 25,484km da Rodovia MT-438"**, em **zona** rural do município de **Vera/MT.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS.

PROCESSO n. 1001559-10.2021.8.11.0049. Valor da causa: R$ 352.700,00. ESPÉCIE: [Reintegração de Posse, Esbulho / Turbação / Ameaça, Liminar]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). POLO ATIVO: Nome: ITAPURA AGROPECUARIA LTDA Endereço: BR-158, S/N, BR-158 Norte que liga cidade de Vila Rica-MT, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000. **POLO PASSIVO: Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA ESPERANCA DO AMANHECER. Endereço: Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA Endereço: Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: JOSEI DOS SANTOS NASCIMENTO Endereço: Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: EDIMAR MARIOTI Endereço: Estrada Vicinal, S/n, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: JURANDIR LOURENCO FERNANDES Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: PAULO CARVALHO VARGAS Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: JOSE LOURENCO FERNANDES Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: FERNANDO DE SOUZA SILVA GUIMARAES Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: JAQUELINE DA LUZ DE SOUZA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: LUDIMILA MONTEIRO ROCHA FERNANDES Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: LARISSA DANIELI PERIN Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: ISRAEL GOMES DE SOUZA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: MANOEL CASTRO DE SOUZA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: RENATO GOMES DE SOUZA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: ARLINDO AIMI Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: Dionel Teixeira dos Santos Almeida Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: WENDERSON MONTEIRO ROCHA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: RICARDO DOS SANTOS Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: VILMAR LEANDRO MERIKAGEGEUDO Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: ANTONIO FOGACA DE SOUSA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: ANTONIO BISPO DA CONCEICAO Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: MARCILEY MENDES DA SILVA Endereço: Estrada Vicinal, S/n, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: IVONIS ALVES DE SOUZA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: FRANCISCO ALVES DE SOUSA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: MARIA EDUARDA SANTOS SILVA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: CELIO JOSE SCHAEDLER Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: JURACI ALBERTO DOS ANJOS Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: FAGNO JOVE DA SILVA REIS Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: RAIMUNDO NONATO LOPES Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: EDEGAR PEDRO VICENSI Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: ADONOIRIS FRANCISCO FERREIRA Endereço: Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural, SANTA TEREZINHA - MT - CEP: 78650-000 Nome: INCERTOS E NÃO IDENTIFICADOS Endereço: não tem, Zona Rural, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: DEUSDETE DE MOURA Endereço: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: MARIANO ALVES MARTINS Endereço: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: MARCELO CARVALHO PACHECO Endereço: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: HELEN ROSE PEREIRA NETO DE FRANCE Endereço: SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: GILSON MARQUES CARDOSO Endereço: FAZENDA SÃO FRANSISCO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: vulgo Madruga Endereço: SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: RENATO Endereço: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: JOSÉ SANTANA ALVES Endereço: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000 Nome: SHIRLEI Endereço: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, assentamento, VILA RICA - MT - CEP: 78645-000. FINALIDADE:** Cite (m)-se por edital os Réus certos nominados na inicial para o caso de não serem encontrados para citação pessoal (art. 554, § 2º do CPC), bem como outros eventuais ocupantes incertos, desconhecidos e não sabidos (art. 554, § 1º do CPC). Desde já, **NOMEIO a DEFENSORIA PÚBLICA como CURADORA ESPECIAL**, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL PARA FINS DE PUBLICAÇÃO EM EDITAL EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA RICA – MT. ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 44.624.179/0001-23, Inscrição Estadual: 13.856.937-1 com sede, entre as Coordenadas geográficas, na Latitude: "09°52'20,62" S Longitude: 50°2525,26" em Santa Terezinha-MT, por seus Advogados, infra-assinados, vem à presença de Vossa Excelência, com amparo nos artigos 560, 561 e 562 do Código de Processo Civil e art. 1.210, § 1 do Código Civil, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS em face de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA ESPERANÇA DO AMANHECER, CNPJ n. 36.556.485/0001-41, com endereço na Estrada Vicinal, s/n., Zona Rural de Santa Terezinha/MT, na pessoa de seu atual Presidente, o senhor RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, portador do RG n. 1061458 -3 SSP/MT, CPF n. 802.037.871-53, e dos seguintes associados:1) Edimar Marioti, brasileiro, portador do CPF n. 015. 238.241-07, RG n. 1788034-3; 2) Joseí dos Santos Nascimento, CPF n. 013.257.201-00, RG n. 17253349 SSP/MT;3) Jurandir Lourenço Fernandes, CPF n. 005.108.421-00, RG n. 4696680; 4) Paulo Carvalho Vargas, CPF n. 043.601.449-11, RG n. 4989451; 5) José Lourenço Fernandes, CPF n. 038.732.011-35, RG n. 21307547 SSP/MT; 6) Fernando de Sousa Silva Guimarães, CPF n. 069.394.625-38, RG n. 2068830213; 7) Jaqueline da Luz de Souza, CPF n. 053.648.481-32, RG n. 2576126- 5;8) Ludimilla Monteiro Rocha Fernandes, CPF n. 057.946.231-52, RG n. 2718521-4; 9) Larissa Danielli Perin, CPF n. 089.802.299- 17, RG n. 6000919; 10) Israel Gomes de Souza, CPF n. 900.609.971- 68, RG n. 1159696-1; 11) Manoel Castro de Sousa, CPF n. 010.339.701-90, RG n. 14696201999-4; 12) Dionel Teixeira Santos de Almeida, CPF n. 048.441.161-60, RG n. 2458428-2; 13) Renato Gomes de Souza, CPF n. 020.154.531-48, RG n. 1806281; 14) Arlindo Aimi, brasileiro, CPF n. 621.054.699-49, RG n. 13-R-2.202.051 15) Wenderson Monteiro Rocha, CPF n. 058.307.381-63, RG n. 2669971-0; 16) Ricardo dos Santos, CPF n. 028.722.481-37, RG n. 8416193; 17) Vilmar Leandro Merikagegeudo, CPF n. 615.453.411- 68, cédula de identidade RG n. 1040293 -4; 18) Antônio Fogaça de Sousa, CPF n. 046.092.071-50, RG n. 3918669; 19) Antônio Bispo da Conceição, CPF n. 030.724.541-16, RG n. 2089091-5; 20) Antônio Carlos Silva de Sousa, CPF n. 001.491.913-32, RG n. 16871092001-3; 21) Marciley Mendes da Silva, CPF n. 758.527.301- 06, RG n. 5123399; 22) Ivone Alves de Souza, brasileira, CPF n. 772.966.481-4, RG n. 247128 SEJSP/TO; 23) Francisco Alves de Sousa, CPF n. 882.109.521-53, RG n. 9201910; 24) Maria Eduarda dos Santos Silva, brasileira, solteira, nascida em 29/04/2000, na cidade de Santana do Araguaia/PA, portadora do CPF n. 062.899.042-13, cédula de identidade RG n. 7040261; 25) Célio José Schaedler, CPF n. 019.426.641-92, RG n. 73986-2 SSP/MT; 26) Juraci Alberto dos Anjos, CPF n. 745.992.595-00, RG n. 21.244.835-87 SSP/BA; 27) Fagno Jove da Silva Reis CPF n. 025.655.153-75, RG n. 1.435.102 SSP/TO; 28) Raimundo Nonato Lopes, brasileiro, CPF n. 223.869.472 -20, RG n. 4198779; 29) Raimundo Gomes de Souza, CPF n. 802.037.871 -53; 30) Edegar Pedro Vicensi, CPF n. 000.570.831-18, RG n. 1253519-2 SSP/MT; 31) Adonoiris Francisco Ferreira, CPF n. 003.169.552-30, RG n. 1770874-5 e Outros. 1. DOS FATOS 1.a DA POSSE DOS AUTORES A Autora, ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 44.624.179/0001- 23, Inscrição Estadual: 13.856.937-1, é possuidora e proprietária da Fazenda São Sebastião e Fazenda Sebastião II, localizadas na microrregião do Norte Araguaia que pertence à mesorregião Nordeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso, Município de Santa Terezinha-MT, entre as Coordenadas geográficas do centro do imóvel rural, na Latitude: "09°52'20,62" S Longitude: 50°2525,26", fazendo divisa com a Fazenda São João, pertencente ao mesmo grupo empresarial, no município de Santana do Araguaia-PA, e margeia o Rio Araguaia, fazendo divisa com o Estado do Tocantins. O principal acesso se dá pela Rodovia Estadual MT 431, a partir de Santa Terezinha-MT ou pela BR-158 Norte, que liga à cidade de Vila RicaMT, com área total de 33.197,7055 há, cuja posse consta no Georreferenciamento Certificado no INCRA sob o nº 130807000009-32, com seus limites bem definidos (Doc. 06) e com o reconhecimento das divisas por parte dos proprietários lindeiros, conforme se demonstra pelas declarações de DIRCEU LUIZ FLUMIAN e sua esposa JANE MARGARET DROPPA FLUMAIN, proprietários da Fazenda Granada II; LUIZ RENATO VIRGILI PEDROSO, LUIZ CARLOS GUENO e LIOMAR JACOB GHENO, proprietários da Fazenda Itália; WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. proprietária da Gleba Edwin e de CLÁUDIO BEZERRA DE ARAÚJO, proprietário da Fazenda Presidente (Doc. 07). 1.b DA TURBAÇÃO / ESBULHO / PERDA DA POSSE No dia 27/11/2020, conforme o Boletim de Ocorrência n. 2020.290963, registrado pela Polícia Militar da cidade de Vila Rica-MT e encaminhado para a Delegacia de Polícia Judiciária Civil do local, A Autora teve a sua propriedade invadida por um grupo de pessoas vinculadas à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA ESPERANÇA DO AMANHECER e foi alijada da posse do imóvel, com uso de violência. 2. DIREITO Ao tratar sobre a posse, o Código Civil o faz nos seguintes termos: Art. 1.196 - Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade. Para comprovar a posse e a sua origem, instruiu-se a petição inicial com certidão vintenária, matrículas e cadeia dominial do imóvel; comprovante de pagamento de ITR; comprovou-se que a Autora exerce atividade de pecuária, com a demonstração de que ora está criando a quantia de 7.707 (sete mil, setecentos e sete) cabeças de animais, conforme o Saldo de Bovinos expedido pelo Sistema de Controle de Animais do INDEA. Demonstrouse ainda que para ocupar e explorar a área, a Autora emprega 43 (quarenta e três) famílias, que trabalham e residem no interior da fazenda, colaborando na criação e engorda de gados. Fora isso, a posse da Requerente ainda é confirmada através de declarações dos confrontantes DIRCEU LUIZ FLUMIAN e sua esposa JANE MARGARET DROPPA FLUMAIN, proprietários da Fazenda Granada II; LUIZ RENATO VIRGILI PEDROSO, LUIZ CARLOS GUENO e LIOMAR JACOB GHENO, proprietários da Fazenda Itália; WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. proprietária da Gleba Edwin e de CLÁUDIO BEZERRA DE ARAÚJO, os quais, por ocasião do Georreferenciamento da Área, atestaram a posse da Autora (Doc.06). O art. 1.210 do Código Civil, c/c o art. 560 do Código de Processo Civil, asseguram ao possuidor esbulhado o direito a ser restituído/reintegrado na posse. Vejamos o que diz o Código Civil: Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. In casu, por se tratar de esbulho e perda da posse ocorrida em 27/11/2020, ou seja, a menos de ano e dia da agressão, por força do art. 558 do Código de Processo Civil, deve ser adotado os procedimentos dos art. 560 a 566 do referido Código, caso em que o Juiz deve, LIMINARMENTE, determinar a reintegração do bem esbulhado, não necessitando esperar a sentença em procedimento ordinário. No caso em questão a Autora logrou comprovar, através de documentos, laudos e declarações de confinantes que possuía a posse do imóvel e que o esbulho ocorreu a menos de ano e dia, o que autoriza, por força do art. 561 e 562 do Código de Processo Civil, a expedição da liminar inaudita altera pars, da ordem para a reintegração dos autores na posse. 3. DOS PEDIDOS Diante do direito de posse que dispõem o art. 1.210 do Código Civil e o art. 560 do Código de Processo Civil; tendo sido preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 561 do Código de Processo Civil, requer à Vossa Excelência: a) A concessão de liminar inaudita altera pars, para a reintegração de posse à Autora, b) Ao final, requer que seja julgado totalmente PROCEDENTE a ação e confirmado a liminar. c) Requer ainda que condene os réus no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na base de 10% sobre o valor da causa; d) Sejam citados os Requeridos na forma convencional, bem como as pessoas incertas e não conhecidas, daí por edital, nos termos do disposto no artigo 554, §§1ºe 2º, do CPC; para, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de confissão e revelia; e) Conforme é facultado pelo art. 555, I e II do CPC, requer a condenação dos réus em perdas e danos e a indenização dos frutos. f) Requer a cominação de multa pecuniária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dia, para caso de perpetração de turbação ou novo esbulho; Dá-se à causa o valor de R$ 352.700,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, e setecentos reais), para efeitos fiscais. Nestes Termos, Pede Deferimento. Vila Rica - MT, 19 de agosto de 2021. MAUROZAN CARDOSO SILVA OAB/MT nº 18725-O EDSON BENEDITO RONDON FILHO OAB/MT 24468. **DECISÃO:** Visto, Trata-se de ação de reintegração de posse com pedido de liminar proposta por ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA., em desfavor de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA GLEBA ESPERANÇA DO AMANHECER, representada por Raimundo Gomes de Souza, EDIMAR MARIOTI, JOSEÍ DOS SANTOS NASCIMENTO, JURANDIR LOURENÇO FERNANDES, PAULO CARVALHO VARGAS, JOSÉ LOURENÇO FERNANDES, FERNANDO DE SOUSA SILVA GUIMARÃES, JAQUELINE DA LUZ DE SOUZA, LUDIMILLA MONTEIRO ROCHA FERNANDES, LARISSA DANIELLI PERIN, ISRAEL GOMES DE SOUZA, MANOEL CASTRO DE SOUSA, DIONEL TEIXEIRA SANTOS DE ALMEIDA, RENATO GOMES DE SOUZA, ARLINDO AIMI, WENDERSON MONTEIRO ROCHA, RICARDO DOS SANTOS, VILMAR LEANDRO MERIKAGEGEUDO, ANTÔNIO FOGAÇA DE SOUSA, ANTÔNIO BISPO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUSA, MARCILEY MENDES DA SILVA, IVONE ALVES DE SOUZA, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA, CÉLIO JOSÉ SCHAEDLER, JURACI ALBERTO DOS ANJOS, FAGNO JOVE DA SILVA REIS, RAIMUNDO NONATO LOPES, RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, EDEGAR PEDRO VICENSI, ADONOIRIS FRANCISCO FERREIRA. Em síntese, a parte autora alega ser possuidora e proprietária da Fazenda São Sebastião (33.197,7055ha, inscrita nas Matrículas nº 3654, nº 3652, nº 5673, nº 3653, 3651 e 3655) e Fazenda São Sebastião II (6.121,7138ha pertencente a matrícula nº 4120 e 1.738,6780ha inscritos na matrícula nº 5673) localizadas no Município de Santa Terezinha. Destaca que a Fazenda São Sebastião II, também conhecida como Gleba Pelissioli é objeto de demanda possessória sentenciada por esta Especializada em Direito Agrário sob o nº 28299-03.2008.811.0041, cuja invasão fora perpetrada pela Associação de Pequenos Produtores de Santa Terezinha (APROSANT). Em síntese, o autor alega que acredita que em razão do insucesso da APROSANT na demanda que fora julgada em seu desfavor, houve a constituição de uma nova associação com o propósito de invadir área pertencente à Fazenda São Sebastião, porém fora dos limites da Gleba Pelissioli. Narra que o esbulho foi iniciado em 27/11/2020, quando um grupo de pessoas invadiu a Fazenda São Sebastião, promoveu a instalação de acampamento e a retirada de madeira. Além disso, a parte autora narra diversos atos de suposta violência e crimes ambientais praticados pelos réus. Diante do exposto, pugna pelo deferimento da medida liminar de reintegração de posse junto à Fazenda São Sebastião composta pela Matrícula n° 3654 (Antes 3510 - 4.778,0867 hectares); Matrícula n° 3652 (Antes 3508 - 3.582,3996 hectares); Matrícula n° 5673 (Antes 5390 - 4119 - 3505 - 13.480,9399 hectares); Matrícula n° 3653 (Antes 3509 - 706,1601 hectares); Matrícula n° 3651 (Antes 3507 - 3.886,4077 hectares); Matrícula n° 3655 (Antes 3511 - 6.763,3059 hectares). Instruiu a inicial com os documentos de id. n. 63510696 ao id. n. 63510720. Sobreveio ofício do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH – MT), com o fito de "denunciar situações potencialmente violadoras de direitos dos direitos humanos" em razão de "confrontos com risco de morte, entre famílias de pequenos produtores rurais, ao que tudo indica vinculados à Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar da Gleba Esperança do Amanhecer, e funcionários da empresa ATA Segurança Privada contratada pela pessoa jurídica Itapura Agropecuária LTDA." (id. n. 63869487).A ação fora distribuída inicialmente perante a 2ª Vara de Vila Rica. Dentre outras deliberações, fora determinada a expedição de mandado de constatação a ser realizado na área (id. n. 63929636).Auto de constatação anexado no id. n. 65584411.A parte autora requereu a inclusão de DEUSDETE DE MOURA, MARIANO ALVES MARTINS, MARCELO CARVALHO PACHECO, HELEN ROSE PEREIRA NETO DE FRANCE, GILSON MARQUES CARDOSO, vulgo Madruga, RENATO, JOSÉ SANTANA ALVES e SHIRLEI no polo passivo da demanda (id. n. 65665512).Medida liminar de reintegração de posse foi deferida, consoante id. n. 65754440.ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA DA GLEBA ESPERANÇA DO AMANHECER compareceu nos autos, noticiando a interposição do agravo de instrumento nº 1017815-78.2021.8.11.0000 (id. n. 67328947).Certidão circunstanciada e auto de reintegração imbricados no id. n. 71845091.O agravo de instrumento sob o nº 1017815-78.2021.8.11.0000 fora provido, ocasião em que fora determinada a remessa dos autos para esta Especializada em Direito Agrário, "onde deverá ser reapreciada a liminar possessória" (id. n. 71916735).Remetidos os autos a este Juízo fora oportunizada a manifestação do parquet (id. n. 72096531).Instado, o representante do Ministério Público recomendou que, "antes da convalidação da decisão liminar, esse Juízo designe audiência de tentativa de conciliação/mediação no caso" (id. n. 72937644).É o necessário. Fundamento e decido. Inicialmente, ACOLHO A COMPETÊNCIA e RECEBO O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Tendo em conta que o e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso determinou no venerando Acórdão proferido no bojo do agravo de instrumento nº 1017815-78.2021.8.11.0000 que este Juízo reaprecie a medida liminar concedida pelo Juízo de Vila Rica (id. n. 71916735), entendo prudente, de antemão, realizar audiência de conciliação entre as partes, conforme recomendou o i. Promotor de Justiça. **Contudo, tendo em conta que a medida liminar fora cumprida, ADVIRTO que os réus deverão respeitá-la. No mais, CHAMO O FEITO À ORDEM** para tornar sem efeito a certidão que determinou a intimação da parte autora para apresentar o resumo da petição inicial a fim de viabilizar a expedição de edital de citação, eis que este Juízo sequer havia determinado a citação editalícia (id. n. 79536506).**DEFIRO o pedido de inclusão de** DEUSDETE DE MOURA, MARIANO ALVES MARTINS, MARCELO CARVALHO PACHECO, HELEN ROSE PEREIRA NETO DE FRANCE, GILSON MARQUES CARDOSO, vulgo Madruga, RENATO, JOSÉ SANTANA ALVES e SHIRLEI **no polo passivo da demanda** (id. n. 65665512), pelo que a Serventia deste Juízo deverá proceder a devida inserção junto ao PJe.Com relação ao pedido da parte autora para que este Juízo oficie o Ministério Público para apuração de eventuais fatos delituosos, não há razão para que o patrono transfira a responsabilidade para este Juízo oficiar ao MP. Saliento que qualquer pessoa pode sponte propria comunicar um possível crime ao Ministério Público, para que seja investigado. Ainda, a Vara Agrária teve a sua competência ampliada através da Resolução nº 006/2014/TP e passou a ser: "Processar e julgar ações que envolvam conflitos fundiários/agrários Coletivos dentro do Estado de Mato Grosso, independentemente do local do litígio, nos termos do art. 126 da Constituição Federal, e ações que lhe são conexas, assim como os processos que envolvam conflitos possessórios individuais urbanos e rurais da Comarca de Cuiabá, **excluindo da competência o processo e julgamento dos crimes praticados em decorrência dos conflitos agrários ou com eles relacionados".** Por se tratar de demanda que versa sobre litígio coletivo e que muito embora tenha a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA DA GLEBA ESPERANÇA DO AMANHECER comparecido espontaneamente aos autos, até a presente ocasião não foi determinada a citação editalícia dos réus incertos/ não encontrados/ desconhecidos, razão pela qual **DETERMINO:1-** Cite (m)-se por edital os Réus certos nominados na inicial para o caso de não serem encontrados para citação pessoal (art. 554, § 2º do CPC), bem como outros eventuais ocupantes incertos, desconhecidos e não sabidos (art. 554, § 1º do CPC). Desde já, **NOMEIO a DEFENSORIA PÚBLICA como CURADORA ESPECIAL.2 –** Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação;3 – Dê ciência à Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo com volumoso polo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, § 1°, do NCPC;4 – **INTIME-SE** a parte autora desta decisão e para que tomem providências para dar **ampla publicidade** da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3°, do CPC;Outrossim, no que concerne a necessidade de promover a realização de audiência de conciliação entre as partes, pelo que a **DESIGNO para o dia 08 de junho de 2022, às 14:00h**, que será realizada **integralmente virtual** através do sistema Teams ou outro disponível no momento, cujo link de acesso para as partes, advogados e testemunha é https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2NjYjEzZTMtNWI2YS00MWY2LTk3MmYtMDVlMDI4Y2E0YTk4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2246086911-b195-4f2c-b6ca-07943c0e1aca%22%2c%22Oid%22%3a%22e1faf3f2-e478-4024-ac10-4a29cb07c32d%22%7dSaliento desde já, que **o presente decisum será acompanhado de uma cartilha instrutória para viabilizar o acesso à audiência.CITE-SE e INTIME-SE** os réus para comparecerem virtualmente à audiência de mediação na data designada, **bem como aqueles que forem encontrados no local**, esclarecendo que poderão intervir, desde que o façam por intermédio de advogado, **com instrumento procuratório nos autos**, ressaltando que o prazo para a defesa começa a contar a partir da intimação da decisão que deferir ou não a medida liminar (art. 564, parágrafo único, CPC). **Consigno que o Oficial de Justiça deverá se valer desta oportunidade para identificar e qualificar as pessoas que se fizerem presentes na área**. Intime-se a parte autora e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA DA GLEBA ESPERANÇA DO AMANHECER, através de seus patronos, para que se façam presentes através de seu representante legal. **Destaco que em razão da pluralidade de partes, aos réus caberá designar, nos autos, um representante para participar do ato solene. OFICIE o INCRA e o INTERMAT** para, querendo, participar da audiência, bem como informar interesse no feito, remetendo eventuais informações sobre a área em litígio. Os participantes serão ouvidos virtualmente no local onde estiverem através do referido sistema, havendo identificação positiva do interveniente e assegurada a não interferência externa no ambiente e coleta da manifestação (Provimento 15/2020/CGJMT, art. 4º, § 7º).Dê ciência ao Ministério Público da audiência designada e à Defensoria Pública, por se tratar de conflito coletivo envolvendo parte hipossuficientes, nos termos do art. 565, § 2°, do NCPC. Ouça-se o Ministério Público acerca da manifestação imbricada no id. n. 79414519.Às providências. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. (assinado digitalmente) CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS. Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANDRE CONCEICAO COUTINHO DE AQUINO, digitei.

CUIABÁ, 17 de maio de 2022
(Assinado Digitalmente)
Paola Regina Pouso Gracioli
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
II AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 018/2022/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089.103/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DE CUIABÁ-MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2022 às 10:00H (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: www.licitacoes-e.com.br. EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá/MT, 30 de maio 2022.

Carlene de Paula Silva - Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 022/2022/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019.879/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 303/2022 divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico/SRP nº 022/2022/PMC, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA", com abertura da sessão pública prevista para o dia 30 de maio de 2022, às 10:00 (dez horas - Horário de Brasília), informa que será SUSPENSO para responder os QUESTIONAMENTOS e READEQUAÇÃO do TERMO DE REFERÊNCIA.
Cuiabá, (MT) 27 Maio de 2022.

Priscila R. N. Moraes - Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 002/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022/PMC, processo administrativo nº 095.575/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB NICO BARACAT.

LICITANTES	RESULTADO
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	**CLASSIFICADA**
ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI-EPP	**CLASSIFICADA**
ORIGAMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	**CLASSIFICADA**
R.ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	**CLASSIFICADA**
ANDARES CONSTRUTORA LTDA	**DESCLASSIFICADA**

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe – Tel. (65)3645-6241 ou pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Alberto Pergo Chilante, CPF 004.192.091-07, torna público que requereu junto a ANM e a SEMA/MT o licenciamento ambiental para extração de cascalho (LP-LI-LO e Registro de Licença). **A área que a requerente solicita a licença possui 1.85 hectares e está localizada na Rodovia MT 370, Km 28, s/n, Fazenda Dois Irmãos, Zona rural, Itiquira/MT. Latitude 17°07'57"370 e Longitude 54°25'55"280.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO OITAVO
TERMO ADITIVO CONTRATO N° 025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: TITANIUM ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 20.103.907/0001-93. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 108 (cento e oito) dias, vigorando a partir de 24 de março de 2022 a 10 de julho de 2022. ASSINATURA: 23 de março de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022
E REGISTRO DE PREÇO N° 052/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que o Processo Licitatório, cujo objeto trata do "Pregão Presencial com Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de vidraçaria (portas, janelas, esquadria e acessórios) e serviços de instalação e remoção de portas para manutenções dos prédios públicos do município de Lucas do Rio Verde – MT.", não teve nenhum participante restando portanto "DESERTA".
Lucas do Rio Verde-MT, 30 de maio de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos para Academia de Terceira Idade (ATI), Equipamentos para Academia de Primeira Idade (API), Playground e Materiais Esportivos para os espaços esportivos e de lazer das Secretarias Municipais do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Empresas vencedoras:R$1.234.886,40 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos): MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35855487000179) com o item: 8 no valor total de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). METALURGICA SILLOTT LTDA (42531033000108) com o item: 15 no valor total de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais). FLOWMAC SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA (36490699000162) com os itens: 4, 5, 6, 7, 9 e 10 no valor total de R$98.235,50 (noventa e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). L. MOHR LTDA EPP (07261562000138) com o item: 3 no valor total de R$84.204,90 (oitenta e quatro mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos). ECOPLAST FERRAGENS LTDA ME (22069419000132) com os itens: 17 e 18 no valor total de R$342.326,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais). RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP (11884132000140) com o item: 1 no valor total de R$86.580,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais). GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME (21542278000160) com os itens: 11, 13 e 14 no valor total de R$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA (15203120000163) com o item: 16 no valor total de R$532.100,00 (quinhentos e trinta e dois mil e cem reais). A.A. CARNEIRO BRINQUEDOS (31936978000193) com o item: 12 no valor total de R$8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais). Itens fracassados: 2 e 19.
Lucas do Rio Verde-MT, 30 de maio de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

Anuncie (65) 9 9228-9990 - 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022 PROCESSO Nº.041/2022 MT AFLUENTES DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022 PROCESSO Nº. 041/2022.

1. Projetos culturais APRESENTADOS E CLASSIFICADOS de acordo com os critérios de avaliação (Item 6.1). Item 6.1- "A seleção dos credenciados, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá obedecer aos seguintes critérios":

Item	Critério para Pessoa Física - Projetos (01 Ao 11)	Pontuação
01	Pertinência da proposta ao Edital	30
02	Recebe auxílio Bolsa Família	10
03	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado.	20
04	Todos os anexos e documentos estão presentes e corretos na entrega da inscrição?	10
05	Caso houver maior números de inscritos destinados de proponentes dos projetos culturais descritos no item 1.1.5, haverá a convocação dos mesmos pela Comissão de Credenciamento, para apresentação prévia.	30

PROJETOS CLASSIFICADOS

Participantes Classificados	Projeto Cultural	Pontuação
Ronicley Ribeiro dos Santos	Artista Cantor Gospel	70
Késia Cardoso Marques	Artista Cantor Gospel	70
Lousangeles Pereira de Araújo	Artista Cantor Gospel	70
Elaine Reis dos Santos	Artista Cantor Gospel	60
Francieli Nunes Posquiviqui	Artista Cantor Gospel	60
Eulaliâny dos Reis Santos	Artista Cantor Gospel	60
Maria Eduarda Nunes dos Santos	Artista Cantor Gospel	60
Josiele de Oliveira Neves	Artista Cantor Gospel	60
Edejaine Gablinny Borges Porto	Artista Cantor Gospel	60
Daniely Ester Candido da Costa	Artista Cantor Gospel	60
Maelly Witinny Ferreira Borges	Artista Cantor Gospel	58
Mariane Paulo Rodrigues da Silva	Artista Cantor Gospel	58
Flávio dos Santos Magalhães	Artista Cantor Gospel	55
Flávio dos Santos Silva	Artista Cantor Gospel	55
Débora Helen Ferreira da Silva	Artista Cantor Gospel	55
Rayane Fabricio dos Santos	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	65
Ayssa Evellyn dos Reis	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	60
Alessandro de Souza Moreira	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	60
José Fernandes de Oliveira	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	60
Iakyssin Carlos da Silva Pinheiro	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	60
Maria Júlia Pereira Bonfim	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	60
Nicholy Vitória Gonçalves dos Santos	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	55
Lana Karina Craveiro Galvão	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	50
Nilton Arlindo da Silva Filho Mazochin	Artista Cantor Pop ou Sertanejo	50
Grupo Freestyle Company	Artista (Danças de salão, Xote, Danças de rua, Quadrilha Junina)	60
Grupo de Dança do Ministério Jovem	Artista (Danças de salão, Xote, Danças de rua, Quadrilha Junina	50
Náila Morgana de Campos Mascarenhas	Contador de História	60
Grupo Lendas Matogrossenses	Teatro	60

Projetos culturais apresentados e NÃO CLASSIFICADOS de acordo com as condições necessárias para o credenciamento (Item 2.4). Item 2.4 – Condições que são necessárias para o credenciamento: "Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos".

Participantes Desclassificados	Projeto Cultural	Pontuação
Eudes Paulo Cardoso Marques	Artista Cantor Gospel	55
Esther Lendengues Costa Oliveira	Artista Cantor Gospel	50
Gean Lucas Oliveira Borges	Artista Cantor Gospel	50
Saywry Garcia Pedroso	Artista Cantor Gospel	45
Amanda Geovana Mendes Campos	Artista Cantor Gospel	40
Gabryene Flavinny B. Porto	Artista Cantor Gospel	40
Evelyn Ingrydi Nunes de Oliveira	Artista Cantor Gospel	35

Nova Brasilândia/MT, 30 de maio de 2022.

Comissão/Portaria N° 171/2022
Claudiana Niedack de Moura - Presidente
Sônia Aparecida Araújo Verdelho - Secretaria
Vilma Bernardes de Carvalho Souza - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 017/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 09/05/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 017/2022, anuncia que a relação de empresas vencedoras se encontra no site da Prefeitura. As instruções estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.
Barra do Garças / MT, 30 de maio de 2022.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/05/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 022/2022, que teve como vencedora a empresa: HALEX ISTAR CNPJ: N° 01.571.702/0001-98, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 35.472.743/0001-49.
Barra do Garças / MT, 30 de maio de 2022.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 023/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/05/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 023/2022, que teve como vencedora as empresas: ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR CNPJ Nº 22.120.115/0001-52; TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 40.621.125/0001-53; MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA CNPJ Nº 14.888.303/0001-05.
Barra do Garças / MT, 30 de maio de 2022.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO N° 015/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022 cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e locação de software para área de gestão em saúde pública para o município de Água Boa-MT, que teve como vencedora a empresa, E.C. ZOCANTE e CIA LTDA, CNPJ: 10.525.132/0001-90.
Água Boa - MT, 30 de maio de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2022

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de produtos de limpeza /higienização e dispensers, que serão utilizados para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: https://bllcompras.com. Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 31/05/2022 até as 08:00 horas do dia 15/06/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 15/06/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 15/06/2022 às 09h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – https://bllcompras.comFone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 30 de Maio de 2022.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA
DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO N° 67365/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N° 05/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena – ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI, referente a construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na rodovia 208, entre os municípios de Aripuanã e Conselvan/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência específico emitido pela FUNAI em 1708/2020 através do Ofício n. 1017/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: Ecoplan Engenharia Ltda. CNPJ: 92.930.643/0001-52. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da documentação de Habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A CPL torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitação em epígrafe será realizada no dia 01/06/2022, às 14h00min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 30 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
ANS - nº 34208-4
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2022

Modalidade: DISPENSA nº 09/2022. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Objeto: Contratação De Serviços De Organização, Planejamento E Realização De Concurso Público, Com A Elaboração, Impressão E Aplicação De Provas, Para O Provimento De Cargos Efetivos E Cadastro De Reserva, Para O Nível Fundamental, Médio E Superior, Do Quadro De Pessoal Da Prefeitura Municipal De Nobres/MT. Favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT devidamente inscrita no CNPJ n° 33.004.540/0001-00. Valor: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) Fixo + 64,29% do valor das inscrições. Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 09/2022, em consonância com o parecer jurídico n° 78/2022. Nobres, 30 de maio de 2022.

Edson Friedrich
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 006/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução da construção da Incubadora no Município de Água Boa-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. REALIZAÇÃO: 17/06/2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 30 de maio de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N° 048/2022
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2022/04888

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-208, trecho: Entr. BR-163 – Nova Guarita (Início PU), segmento: Estaca 0+0,00 à Estaca 2.474 +0,00, com extensão de 49,40km. O Edital será disponibilizado no dia 31/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 27/06/2022, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSklVwea-9jkFp5C-M3ow, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N° 049/2022
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2022/05126

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Mortes, localizada na Rodovia MT-383, trecho: Entr. MT-448 – Entr. BR-070, nas divisas dos municípios de General Carneiro e Novo São Joaquim/MT, com extensão de 153,20m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 1.348,16m². O Edital será disponibilizado no dia 31/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 28/06/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSklVwea-9jkFp5C-M3ow, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 006/2022, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 menor preço por Item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA QUE ATENDERÁ A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, regido pelas Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006 com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações. EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA VENCEDORA: W.B.L. DE MORAES EIRELI, inscrito no CNPJ N° 34.483.146/0001-57. ITEM: 01. VALOR TOTAL R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).
Nova Maringá – MT, 30 de maio de 2022.

Rosimeire da Silva Souza
Pregoeira/Port. 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: W.B.L. DE MORAES EIRELI, inscrito no CNPJ N° 34.483.146/0001-57. ITEM: 01. VALOR TOTAL R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).
Nova Maringá – MT, 30 de maio de 2022.

Ana Maria Urquiza Casagrande
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
PROCESSO N° 038/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 16 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, Centro - União do Sul/MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 003/2022), relativa ao Processo Licitatório sob Nº 038/2022, cujo objeto refere-se a Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Reforma da Sala da Direção, Telhado e Piso do Solário da Creche Municipal Santo Anjo, situada no perímetro urbano da cidade de União do Sul, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 17:00 horas, ou informações pelo fone: (66) 3540-1283 e/ou (66) 992923797 ou Email: licitacao.uniao@hotmail.com. O edital é acessível no endereço: www.uniaodosul.mt.gov.br.
União do Sul/MT, 30 de Maio de 2022.

Marcileni Maas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 e alteração posterior, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010 e do Decreto nº 901 de 24/03/ 2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 039/2022, cujo objeto trata de Registro de Preços visando contratação de empresa do ramo, para futuras e eventuais Prestações de Serviços com Caminhão Prancha com rampa, vão livre 11 metros, por quilômetro (km) rodado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão. Data de Expedição do Edital: 30/MAIO/2022. Data de Abertura/Julgamento: 10/JUNHO/2022. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 16:30 horas, ou pelos telefones: (66) 99292-3797 ou 0xx (66) 3540-1283, ou email: licitacao.uniao@hotmail.com. O edital é acessível no sítio: www.uniaodosul.mt.gov.br.
União do Sul/MT, 30 de maio de 2022.

Rodrigo Varela dos Santos - Pregoeiro
Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
2° AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022
PROCESSO N° 0229/2022

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 032/2022, de 26 de janeiro de 2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS DE PRÉ MOLDADO (CONCRETO) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, foi declarada deserta face à ausência de interessados.
Primavera do Leste, 26 de maio de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
REAVISO DE ABERTURA
DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 - SRP
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP - LEI MUNICIPAL 1.953/2021
PROCESSO N° 0229/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS DE PRÉ MOLDADO (CONCRETO) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 14 de junho de 2022. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 30 de maio de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO N° 171/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 002/2021

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura nas atividades de elaboração de projetos executivo, para edifícios educacionais, administrativos, hospitalares e saúde, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem SPT, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do município de Água Boa, sempre que houver interesse previamente manifestado pela PREFEITURA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue: Empresa Abrangente Engenharia Ltda, CNPJ: 10.948.747/0001-20, conforme ATA 025/2022.

Profissional Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior

ITEM	GRUPO 1 - PROJETOS PARA EDIFICIOS EDUCACIONAIS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	HABILITADO	
1.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	HABILITADO	
1.3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	INABILITADO	QUANTIDADE INSUFICIENTE
1.9	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HABILITADO	
1.13	PROJETO CENTRAL DE GPL	INABILITADO	SEM CAT
1.14	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	HABILITADO	

ITEM	GRUPO 2 - PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	HABILITADO	
2.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	HABILITADO	
2.3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	HABILITADO	
2.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	HABILITADO	
2.9	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HABILITADO	
2.14	PROJETO CENTRAL DE GPL	INABILITADO	SEM CAT
2.15	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	HABILITADO	

ITEM	GRUPO 4 - PROJETOS DE CENTRO DE CONVENÇÃO E EXPOSIÇÃO / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
4.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	INABILITADO	SEM CAT
4.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	HABILITADO	
4.3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	HABILITADO	
4.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	HABILITADO	
4.9	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HABILITADO	
4.14	PROJETO CENTRAL DE GPL	INABILITADO	SEM CAT
4.15	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	HABILITADO	

Profissional Alessandra Lopes Rodrigues Moreira de Castilho

ITEM	GRUPO 1 - PROJETOS PARA EDIFICIOS EDUCACIONAIS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	HABILITADA	
1.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	HABILITADA	
1.3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	INABILITADA	QUANTIDADE INSUFICIENTE
1.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	HABILITADA	
1.9	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HABILITADA	
1.13	PROJETO CENTRAL DE GPL	INABILITADA	SEM CAT
1.14	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	HABILITADA	

ITEM	GRUPO 2 - PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	HABILITADA	
2.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	HABILITADA	
2.3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	HABILITADA	
2.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	HABILITADA	
2.9	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HABILITADA	
2.14	PROJETO CENTRAL DE GPL	INABILITADA	SEM CAT
2.15	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	HABILITADA	

ITEM	GRUPO 4 - PROJETOS DE CENTRO DE CONVENÇÃO E EXPOSIÇÃO / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
4.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	INABILITADA	SEM CAT
4.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	HABILITADA	
4.3	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	HABILITADA	
4.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	HABILITADA	
4.9	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HABILITADA	
4.14	PROJETO CENTRAL DE GPL	INABILITADA	SEM CAT
4.15	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	HABILITADA	

Profissional Carlos Fernando Teixeira e Silva

ITEM	GRUPO 2 - PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
2.11	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	HABILITADO	

ITEM	GRUPO 4 - PROJETOS DE CENTRO DE CONVENÇÃO E EXPOSIÇÃO / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
4.11	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	HABILITADO	

Profissional Marcos França Ramos

ITEM	GRUPO 1 - PROJETOS PARA EDIFICIOS EDUCACIONAIS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
1.5	PROJETO REDES ELÉTRICAS	HABILITADO	
1.6	PROJETO TELEFÔNICO	HABILITADO	
1.7	PROJETO DE LóGICA	HABILITADO	
1.8	PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	HABILITADO	
1.10	PROJETO DE SONORIZAÇÃO	INABILITADO	SEM CAT
1.11	PROJETO DE ALARME E CFTV	HABILITADO	
1.12	PROJETO SPDA	HABILITADO	

ITEM	GRUPO 2 - PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
2.5	PROJETO REDES ELÉTRICAS	HABILITADO	
2.6	PROJETO TELEFÔNICO	HABILITADO	
2.7	PROJETO DE LóGICA	HABILITADO	
2.8	PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	HABILITADO	
2.10	PROJETO DE SONORIZAÇÃO	INABILITADO	SEM CAT
2.12	PROJETO DE ALARME E CFTV	HABILITADO	
2.13	PROJETO SPDA	HABILITADO	

ITEM	GRUPO 4 - PROJETOS DE CENTRO DE CONVENÇÃO E EXPOSIÇÃO / DESCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVAS
4.5	PROJETO REDES ELÉTRICAS	HABILITADO	
4.6	PROJETO TELEFÔNICO	HABILITADO	
4.7	PROJETO DE LóGICA	HABILITADO	
4.8	PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	HABILITADO	
4.10	PROJETO DE SONORIZAÇÃO	INABILITADO	SEM CAT
4.12	PROJETO DE ALARME E CFTV	HABILITADO	
4.13	PROJETO SPDA	HABILITADO	

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93. Água Boa, 30 de maio de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão de Licitação

Anuncie (65) 9 9228-9990 - 3365-1187

À BEIRA DO Z4

Derrota eleva pressão no Cuiabá

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

AssCom Dourado

Cuiabá teve mais posse de bola e volume de jogo, mas finalizou pouco e não mandou uma em direção ao gol

Da redação

A derrota para o Furacão no último domingo, 29 de maio, deixou o clima completamente nublado no CT do Cuiabá. Sem vencer a cinco jogos, o clube está a apenas um ponto da zona de rebaixamento, o que eleva a pressão sobre os jogadores e toda a comissão técnica em busca de melhores resultados.

Responsável por comandar o time no último domingo, William Araújo admitiu que o clima fica tenso, mas defende que o grupo tenha liberdade para trabalhar em busca de melhores resultados. William é treinador do time sub-20, mas precisou comandar a última partida porque Luiz Fernando Iubel estava cumprindo suspensão.

"Com certeza é uma situação de pressão. Quanto qualquer ser humano tá pressionado, cada um reage de uma forma. A comissão vai procurar conversar bastante com os atletas para a gente conseguir aliviar um pouco essa pressão e trabalhar com a cabeça boa no dia a dia, porque a gente sabe que só estando com a cabeça boa e trabalhando bem durante a semana é que a gente vai conseguir chegar no final de semana e fazer um grande jogo", disse.

William avalia que o Cuiabá jogou bem contra o Athletico-PR e conseguiu atingir as propostas de jogo. Para ele, a prova disso é que o gol que definiu a partida saiu apenas aos 40 minutos do segundo tempo, em um excelente lance individual de Vitor Roque.

"No balanço geral do jogo a gente se portou bem durante a maioria do tempo, a gente buscou a compactação, brigou por todas as bolas, defensivamente os jogadores se doaram bastante também. Então, hoje a gente sai com a sensação de que pelo menos um pontozinho a gente merecia na partida de hoje. Pena foi o gol no fim, que nos deixa triste, mas a gente vê que tá evoluindo dentro do propósito do campeonato", avaliou.

Só que não é bem assim. As estatísticas da partida mostram que o Cuiabá realmente teve mais posse de bola, volume de jogo e teve mais precisão nos passes. Só que o ataque deixou muito a desejar. O Dourado teve quase metade das finalizações do Furacão (10 contra 19) e não mandou nenhuma em direção ao gol. Neste quesito, o Athletico foi mais competente, com 8 chutes a gol.

A falta de efetividade no ataque é uma sina do Cuiabá desde a temporada passada, que parece ter se agravado nesta edição. William garante que o clube está trabalhando para mudar essa realidade e apresenta sinais de evolução.

"A gente tá trabalhando bastante para fazer acontecer. A gente não pode ficar lamentando, não pode ficar imaginando os 'se'. Tem que trabalhar com a realidade que a gente tem e a gente tem um grupo de guerreiros aí que está batalhando todo dia. Se a gente olhar, não faltou entrega nem força de vontade", afirmou.

O Cuiabá terá mais uma semana livre para ajustar suas falhas. O time só volta a jogar no sábado, 4 de junho, quando visitará o América Mineiro no Estádio Independência. A bola começa a rolar às 15h30 (horário de MT).

SEMIFINAIS

Mixto empata e vai decidir no Dutrinha

Da redação

O time do Mixto foi até Cáceres e saiu de lá com um empate em 1 a 1 diante da equipe do Cáceres E.C. O duelo foi válido pelo jogo da ida do Campeonato Mato-grossense da Série B, edição 2022, e foi realizado na tarde deste domingo (29) no estádio Geraldão.

O jogo ainda ficou marcado por desentendimento entre as torcidas e pelas péssimas condições do gramado. O gol do Tigre foi anotado pelo meia Odail Júnior, de pênalti. Já o time da casa empatou com Júlio Brasília, no segundo tempo.

No próximo sábado (04) as equipes voltam a se encontrar na disputa pelo acesso à elite do Campeonato Mato-grossense no estádio Presidente Dutra, o Dutrinha, às 16 horas.

Na outra semifinal Campo Novo do Parecis e Cacerense também ficaram no empate por 1 a 1, em partida realizada na tarde deste sábado (28). Com os resultados, os confrontos continuam em aberto e sem vantagem para nenhuma das equipes. Os dois times que se classificarem para a final também garantem o acesso à elite do futebol mato-grossense.

JOGOS DE IDA:

Campo Novo 1 x 1 Cacerense
Sábado (28/05), às 16h
Estádio Ary Tomazelli

Cáceres 1 x 1 Mixto
Domingo (29/05), às 15h
Estádio Geraldão

JOGOS DE VOLTA:
Cacerense x Campo Novo
Sábado (04/06), às 15h
Estádio Geraldão

Mixto x Cáceres
Sábado (04/06), às 16h
Estádio Presidente Dutra

LAMINADOS E COMPENSADOS GIACOMELLI LTDA, CNPJ 42.535.700/0004-73, localizada no município de **Santa Carmem/MT**, torna público que solicitou junto a **SEMA/MT,** a **L.A.S,** para execução da atividade de **picador florestal móvel,** no imóvel rural denominado **Fazenda Argenta I** (MT116407/2017). Não fora solicitado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 11/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n° 801520/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Sem Nome I, Acesso 01, Rua Capelinha, Rua Sem Nome II, Rua Julião Fortes – Trechos I ao VI, Rua Luizinho de Lima, Rua Sem Nome III, Retorno Capela, localizadas no Bairro Capão Grande no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 com valor global de R$ 2.541.631,57 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 30 de maio de 2022
Olindo Pasinato Neto
Secretário Interino Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO DE ADESÃO nº 19/2022

Processo nº. 805578/2022. Objeto. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SEAF, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente: Veículo tipo PICK-UP, conforme condições e especificações constantes no lote 01 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT, totalizando o valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cuja empresa vencedora DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 01.016.616/0001-13. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 02/2022, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento e vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 30 de maio de 2022
CÉLIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, através do Processo nº 808729/2022, comunica a contratação de empresa capacitada para a disponibilização de CURSO contratação via Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto trata do contratação de curso de capacitação de Contratação da empresa CIAP Projetos, que oferecera o curso de capacitação de pessoal por meio de curso com ênfase na área tributária, com o tema "120 (cento e vinte) grandes medidas para aumentar a arrecadação municipal própria (ISS – ITBI – IPTU – Taxas – Preços Públicos – Cobrança Fazendária – Dívida Ativa – Execução Fiscal) e de repasses constitucionais (FPM – ITR – CFEM – CIDE – Royalties – ICMS – IPVA)", para os servidores da carreira fiscal do Município de Várzea Grande, para contemplar até 20 (vinte) participantes, servidores da carreira fiscal do Município de Várzea Grande, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022, com a empresa CIAP PROJETO LTDA - CNPJ: 08.266.798/0001-20, valor global de R$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais), com vigência do prazo de treinamento, estimado para 30/05 a 03/06 de 2022. O presente documento encontra-se disponível no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965.

Várzea Grande-MT, 27 de maio de 2022
LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A
CNPJ Nº 04.818.803/0001-09

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da
AGROPECUÁRIA CAJABI S.A
MATO GROSSO – MT

OPINIÃO Examinamos as Demonstrações Contábeis da **AGROPECUÁRIA CAJABI S/A.,** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A. em 31 de Dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **BASE PARA OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalva. **INCERTEZA SIGNIFICATIVA RELACIONADA À CONTINUIDADE OPERACIONAL** Chamamos a atenção para a Demonstração do Resultado, onde observamos que a empresa vem apresentando prejuízos contínuos, cujo saldo do Patrimônio Líquido apresenta-se a descoberto em R$ 44.736.008. Ainda que na Nota Explicativa nº 1 a Administração afirme pretender reativar as atividades, essa condição ainda indica a existência de incerteza significativa, que pode levantar dúvida quanto à capacidade de a Empresa em manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse exercício a Administração da Empresa não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de **fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.** - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 11 de Maio 2022.

PGBR RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/O-0
Member

PrimeGlobal An Association of Independent Accounting Firms

MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio - Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 S-MT
CPF N.º 032.231.618-99

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	NOTAS	2021	2020
CIRCULANTE		**57.903**	**2**
Disponibilidades		39.135	2
Juros sobre Parcelamentos a Apropriar	7	18.768	-
NÃO CIRCULANTE		**2.871.943**	**2.871.943**
Imobilizado	4	3.566.661	3.566.661
(-) Depreciação Acumuladas	4	(887.694)	(887.694)
Intangível		192.976	192.976
TOTAL DO ATIVO		**2.929.846**	**2.871.945**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	NOTAS	2021	2020
CIRCULANTE		**307.316**	**495.382**
Obrigações Sociais e Tributárias	5	307.316	495.382
NÃO CIRCULANTE		**47.358.538**	**43.277.833**
Conta Correntes - Sócios	6	941.203	1.057.527
Parcelamentos	7	351.698	-
Debentures	8	45.896.057	42.050.726
Contingências	9	169.580	169.580
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		**(44.736.008)**	**(40.901.270)**
Capital Autorizado			
Ações Ordinárias		2.100.000	2.100.000
Ações Pref. Classe "A"		7.762	7.762
Ações Pref. Classe "B"		17.670	17.670
Ações Pref. Classe "C"		1.974.568	1.974.568
Capital Integralizado	10	**4.100.000**	**4.100.000**
Capital a Integralizar		**(1.403.327)**	**(1.403.327)**
Reserva de Reavaliação		**311.616**	**311.616**
Resultado Acumulados		**(47.744.297)**	**(43.909.559)**
Prejuízos Acumulados		(43.909.559)	(39.848.854)
Resultado do Exercício		(3.834.738)	(4.060.705)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.929.846**	**2.871.945**

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

	NOTAS	2021	2020
Receitas		**552.002**	**240.000**
Receita de Arrendamento		60.002	240.000
Receita de Venda de Soja		492.000	-
Despesas		**(4.386.741)**	**(4.300.705)**
Despesas Administrativas	11	(407.475)	(606.562)
Despesas Financeiras	12	(3.914.765)	(3.617.397)
Despesas Tributárias		(64.501)	(76.746)
Prejuízo do Exercício		**(3.834.739)**	**(4.060.705)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2019	**4.100.000**	**(1.403.327)**	**311.616**	**(39.848.854)**	**(36.840.565)**
Resultado do Exercício				(4.060.705)	(4.060.705)
SALDOS EM 31/12/2020	**4.100.000**	**(1.403.327)**	**311.616**	**(43.909.559)**	**(40.901.270)**
Resultado do Exercício				(3.834.738)	(3.834.738)
SALDO EM 31/12/2021	**4.100.000**	**(1.403.327)**	**311.616**	**(47.744.297)**	**(44.736.008)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa – MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(3.834.738)	(4.248.283
(+) Depreciação / Amortização	-	-
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado Atividades Operacionais	**(3.834.738)**	**(4.248.283**
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
. Redução/ (Aumento) Circulante - Parcelamentos	(18.768)	-
. Aumento/ (Redução) Obrigações Sociais e Tributárias	(188.066)	260.599
. Aumento/ (Redução) Conta Corrente - Sócios	(116.324)	129.272
. Aumento/(Redução) Parcelamentos	351.698	-
. Aumento/ (Redução) Debentures	3.845.331	3.688.832
. Aumento/ (Redução) Contingências	-	169.580
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado Ativ. Financiamento	**3.873.871**	**4.248.283**
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**39.133**	**-**
DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo Inicial	2	2
Saldo Final	39.135	2
	39.133	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional
A Sociedade tem como objeto social: a) exploração agropecuárias em geral, como cria, recria, e engorda de gado e exploração agrícola; b) industrialização e comercialização de madeiras e florestas em geral, com seus subprodutos; c) realização de colonizações e loteamentos em terras próprias; d) administração de serviços agropecuários em geral; d) participação em outras empresas, congêneres ou não, como acionista ou quotista. A Empresa reativou suas atividades mediante parceria com lavouristas que tem assumido os investimentos das reformas necessárias das pastagens e da mecanização das terras em troca de produzir na área para repor esse investimento. A situação atual da parceria é de preparação da terra e do processo de mecanização com prazo estimado até 2024, sendo possível que haja ajustes devido às incertezas de clima que prejudicaram o fluxo de caixa do parceiro. E podendo ter atrasos nas licenças e processos de limpeza devido a fiscalizações e paralisação das análises pelos órgãos ambientais e a pandemia. Ao fim dessa primeira etapa de parceria, onde o foco é a recuperação das áreas degradadas e transformação para áreas de cultura, nós poderemos assumir totalmente o plantio da área ou renovar e continuar em parceira. Assim aumentando nossa participação na rentabilidade e nos investimentos, já que a fazenda estará preparada para produzir sem mais necessidade de custos de infraestrutura, e teremos após o fim dessa etapa da parceira como ter renda com a lavoura e investir. Para o ano de 2022 é esperada uma primeira colheita e alguns outros investimentos em infraestrutura.
2. Apresentação das demonstrações contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 02.05.2022.
3. Principais práticas contábeis As práticas mais relevantes adotadas pela Empresa são: **Moeda Funcional e de Apresentação** - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da Agropecuária Cajabi S/A. **Apuração de Resultado:** As Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. **Imobilizado de Uso:** O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. São utilizadas as seguintes taxas anuais de depreciação: obras de infraestrutura e construções: 4%, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações: 10% e veículos: 20%. **Intangível** - Estão sendo registrados nesta conta os gastos pré-operacionais, que serão amortizados à taxa de 20% ao ano, a partir do início das atividades operacionais. **Passivos Exigíveis** - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.
4. Imobilizado

	2021	2020
Imobilizado		
Terras e Pastos	2.678.448	2.678.448
Animais	519	519
(-) Depreciação Acumulada	(-)	(-)
Total	**2.678.967**	**2.678.967**

Os bens do Ativo Imobilizado estão totalmente depreciados. A administração entende que o valor das Terras e Pastos não terão nenhum ajuste relativo ao CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment), pois seu valor de mercado é muito superior ao valor contábil, pois devido a chegada de energia elétrica esse ano, além de mais armazéns e infraestruturas sendo feitas na região.
5. Obrigações Sociais

	2021	2020
INSS	158.659	223.522
PIS S/ Faturamento	130	2.990
COFINS S/ Faturamento	600	13.800
IRPJ S/ Presumido	8.784	20.160
CSLL S/ Presumido	7.041	12.096
IRRF	62.103	213.639
Parcelamentos	69.999	9.057
IRRF s/Terceiros	-	118
Total	**307.316**	**495.382**

6. Conta corrente São empréstimos de sócios, sem a incidência de encargos financeiros, com saldo de R$ 941.203 (R$ 1.957.527 em 2020).
7. Parcelamentos Os parcelamentos referem-se a débitos previdenciários e outros tributos do período de 01/2019 a 02/2020, e estão sendo quitados mensalmente.
8. Debêntures a Pagar
Está representada por 1.881.903 debêntures, 1ª emissão/1ª série , conversíveis em ações, subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, através do Banco da Amazônia S/A., e estão atualizadas até 31 de dezembro de 2021, à taxa de 1,5% a.a. acima da TJLP, com saldo de R$ 45.896.057 (R$ 42.050.726 em 2020).
9. Provisões para Contingências
De acordo com seus advogados, a Sociedade possui ativos contingentes classificados como praticamente certos, o valor de R$ 25.000, porém continua provisionado o montante de R$ 144.580 por conservadorismo, conforme demonstramos o valor abaixo:

	Grau de Risco		
	Provável	Possível	Remoto
VARA ÚNICA DE MARCELÂNDIA - MT	25.000	-	
VARA ÚNICA DE MARCELÂNDIA - MT	144.580	-	
Total	**169.580**	**-**	

10. Capital Social
O Capital Social está representado por 2.100.000 ações ordinárias ao valor nominativo de R$ 1,00 cada uma e por 2.000.000 ações preferenciais ao valor nominativo de R$ 1,00 cada uma. O Capital Social integralizado é de R$ 2.696.673, restando R$ 1.403.327 a serem integralizados.
11.Despesas Administrativas

	2021	2020
Pro Labore	320.000	480.000
I.N.S.S	64.000	96.000
Outras Despesas	23.475	30.562
Total	**407.475**	**606.562**

12. Despesas Financeiras
Refere-se a juros e comissões sobre as Debêntures, apresentando o valor de R$ 3.914.765 (R$ 3.617.397 em 31/12/2020).
13. COVID 19
Em dezembro de 2019, um novo agente de corona vírus ("COVID-19") foi relatada em Wuhan, China. A Organização Mundial da Saúde ("OMS") declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Ainda que a pandemia esteja perdurando até o momento, até a data de autorização para conclusão destas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos nas atividades. As mudanças nos seus ativos e passivos em 31.12.2021, deveu-se a mudança da estratégia de utilização das terras.

GUILHERME KAUCHE MALDONADO
Presidente

DEOCLIDES AMERICO DOS REIS
TC CRC 1SP 121239/O-4 S-MT

Código do documento 1e98e186-2b39-4175-b74f-f70078c2b286 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

1 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de maio de 2022, 19:40:49

Pág 08 pdf

Código do documento 1e98e186-2b39-4175-b74f-f70078c2b286

Anexo: Pág 09.pdf
Anexo: Pág 11.pdf

Assinaturas

GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadaomt@gmail.com
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

Eventos do documento

30 May 2022, 19:37:39
Documento 1e98e186-2b39-4175-b74f-f70078c2b286 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-30T19:37:39-03:00

30 May 2022, 19:38:58
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-30T19:38:58-03:00

30 May 2022, 19:40:21
GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 46880) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-05-30T19:40:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58563d34852f36d033fcefce7d85b1f376f72c2e668edc5811aca29f27350ccb
(SHA512):0486820a1fb53b58f0910564b250c048daab11c111a35abc4bcf7906463e63950b9a046579da36d0cdceff986044804162b8591eda6907acddbb9f220495d73f

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 09.pdf
(SHA256):0dac3f173274a439c072f2b79549b2cebe3370159a9c32055eecada8e3d95361
(SHA512):bc1c22f7b45c75a0ed939fc45000b40c0b2af0b3a0b7f8297ba33fff6d294fc6db20fc1d2a1651b3fac870600b9d9b083e0a7605ddd330003b67cdfdbd234b2a

Nome: Pág 11.pdf
(SHA256):3b174e84997e3b945811a97676f93d7a1f10f04f1cc283a1236cf5cdb7a8b2d8
(SHA512):7334806d8994d8e2c4a32e5bada1a6d8cb48382b9707056347bf9cd6832903b735086b0c88bdfbdc42f2577a2943835c7d24f336bd19a8b9fc6ff20f7e043523

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign